Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 138/95 **Proc.**

Aprovado por a Prioridade
Rejeitado por a
Pompéia 29/05/95
PRESIDENTE

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Solicita informações ao Diretor de Conservação do DER. Regional-7 a respeito do recapeamento da SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Dr. José Waldery Pires, Diretor de Conservação do DER-REGIONAL-7, em Tupã, solicitando que informe a esta Casa o que segue:

1 - O DER está tomando alguma providência contra as Empreiteiras CONVAP e EPURA, que venceram a licitação para o recapeamento da SP-294 entre Marília e Pompéia, e de Pompéia a Herculândia ?

2 - Caso positivo, quais providências ?

3 - A atual Administração Estadual deverá honrar tais licitações ou serão canceladas ?

4 - No caso de Pompéia, quando reiniciado, o recapeamento deverá ser feito também dentro do perímetro urbano, onde a SP-294 se superpõe às vias públicas ?

5 - Legal e juridicamente, a SP-294 existe dentro do perímetro urbano de Pompéia ?

6 - Caso negativo, a SP-294 (sentido Marília-Tupã) termina e começa em que KM + alguns metros, ou seja, em que local termina a jurisdição do DER e em que começa a jurisdição da Prefeitura Municipal de Pompéia.

S.S., 29/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 19243
29/05/95
Diretor de Secretaria

Ofício Nº 876/95